

RESOLUÇÃO N.º 49-CF, de 12 de abril de 2024.

A Presidente da Caixa de Prestação de Assistência e Serviços de Saúde dos Servidores Municipais de Passo Fundo - CAPASEMU, no uso da competência que lhe confere a Lei Complementar 208, de 06 de agosto de 2008, RESOLVE:

Art. 1.º - Aprova-se a Prestação de Contas do exercício de 2023.

Art. 2.º - Aprova-se o Demonstrativo Orçamentário e Financeiro do exercício de 2023.

Art. 3.º - Aprova-se o Relatório de Gestão referente ao exercício de 2023.

Art. 4.º - Esta Resolução entra em vigor em 12 de abril de 2024.

Art. 5.º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Passo Fundo, 12 de abril de 2024.

Vera Maria Vieira
Vera Maria Vieira
Presidente da CAPASEMU

Vera Maria Vieira
Presidente / CAPASEMU
Portaria nº 611 / 2022

João Octávio Ferron
João Octávio Ferron
Presidente do Conselho Fiscal